



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 095/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.
PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93, concede **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, o/a** servidor/a estável do quadro efetivo CRISTIANE GOMES FRANKE, servidor estável do quadro efetivo, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, durante o período de **01/06/2024 A 30/05/2026, SEM REMUNERAÇÃO.**

RIO DAS ANTAS, 28 DE MARÇO DE 2024

JOAO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças